# DIARIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB Nº 1.278, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera a pedido servidor temporário e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 72, de 20 de dezembro de 2007 e supletivamente na Lei Municipal nº 026/2002;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor Sr. EDINALDO DE JESUS CONCEIÇÃO, matrícula nº 5258, do cargo temporário de Motorista, deste Município de Angical, Estado da Bahia.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de agosto de 2020.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 14 de agosto de 2020.

GILSON BEZERRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL